

LOTE 01 DE RESPOSTAS ÀS QUESTÕES DO CONCURSO

EDITAL DO CONCURSO Nº001/2021 - CONCURSO PÚBLICO NACIONAL DE PROJETOS DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES PARA O MUSEU DOS EMBOABAS EM CAETÉ, MINAS GERAIS.

Consulta #1

30/03/2021 - 21:30

Conteúdo da Consulta:

1. A equipe deve ser informada em qual momento?
2. Qual a quantidade mínima e máxima de componentes na equipe?
3. A pessoa jurídica deve ser informada no ato da inscrição ou na possível contratação?
4. Deve-se considerar os afastamentos do atual Código de Obras do Município ou podemos seguir as características Barrocas?
5. A arquitetura e fachada devem seguir as características estritamente Barrocas, Contemporâneas ou mistas?
6. Os projetos deverão ser entregues por e-mail?

Respostas:

1. A composição da equipe autora do projeto deverá ser informada durante o período de inscrições e até 3 dias corridos antes do fim do período de envio dos projetos. Será informado a partir de formulário que será disponibilizado no site oficial do concurso <www.caete.mg.gov.br>. Sendo assim, o preenchimento do Formulário de Identificação de Equipe Autora do Projeto será no período de 03 de Maio a 11 de Maio, sendo 09 dias corridos.

2. Não há uma quantidade mínima ou máxima de componentes que possam formar as equipes autoras dos projetos, no entanto, os candidatos devem ficar atentos às especificações do edital, principalmente nos itens 7.1 e 7.1.1, sobre a formação técnica dos profissionais habilitados a participar. Além disso, também devem se atentar ao item 17.1, sobre a quantidade limite de subcontratação do projeto.

“7.1 - Podem se inscrever no Concurso profissionais diplomados, legalmente habilitados e devidamente cadastrados e em situação regular perante seu respectivo Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU/BR) ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA/BR), em dia com suas obrigações físicas, residentes e domiciliados no Brasil.”

7.1.1 - Para profissionais devidamente habilitados no CREA, somente serão aceitas inscrições de Engenheiros Civis

17.1. É permitida a subcontratação parcial, até o limite de 49% (quarenta e nove por cento) do valor total do Contrato.”

3. Tal como informado no item 7.2 do edital, o candidato poderá se inscrever como pessoa física ou jurídica, informando a escolha no ato de preenchimento do formulário de inscrição, no período entre os dias 03 e 06 de Maio. Já para eventual futura contratação com o Município



de Caeté por meio de sua Fundação Casa de Cultura de Caeté - FCCC, o vencedor, mesmo tendo feito inscrição como pessoa física, deverá indicar pessoa jurídica brasileira devidamente cadastrada e em situação regular perante o Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU/BR ou perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA.

4. A nova edificação do Museu dos Emboabas poderá desconsiderar apenas os afastamentos frontais, tanto para a Av. Presidente Getúlio Vargas, quanto para a Travessa Fonte do Vigário, acompanhando o alinhamento barroco das edificações antigas e existentes no local. Entretanto, não poderá ultrapassar a altura da edificação vizinha que atualmente abriga o 7º Batalhão da Polícia Militar. Atentando além disso às questões patrimoniais de visibilidade de todo o entorno.

5. Não será definido um estilo, forma ou característica específica para a criação do projeto do Museu dos Emboabas, porém, a nova edificação, ao mesmo tempo que deverá respeitar o seu entorno e os diversos estilos arquitetônicos presentes nele, deve destacar-se por uma linguagem aberta às inovações globais e contemporâneas, sem prejudicar a sua relação com o contexto local e histórico;

6. Não. De acordo com o item 10.1 e 10.2 do edital os projetos serão enviados através de formulário que estará disponível no site oficial do concurso <www.caete.mg.gov.br>, no período entre os dias 08 e 14 de Maio.

Consulta #2

05/04/2021 - 10:50

Conteúdo da Consulta:

1. Onde podemos ter acesso ao levantamento topográfico do terreno e ao levantamento arquitetônico da edificação existente no lote? Normalmente essas informações são fornecidas junto aos documentos técnicos que acompanham o Edital de concursos de arquitetura.
2. Solicito que seja informado aos participantes o programa detalhado da edificação, especificando, pelo menos em caráter preliminar, os espaços básicos necessários e suas áreas mínimas.
3. A Prefeitura de Caeté possui um acervo técnico ou coleções a serem expostas? Qual a área mínima necessária para essas funções?
4. É necessário ou obrigatório estacionamento, para quantos carros?
5. Quais são as limitações impostas pelo Plano Diretor para o lote?
6. A casa existente no lote é tombada? Possui importância histórica ou cultural?

Respostas:

1. O levantamento topográfico do lote pode ser encontrado junto aos documentos que compõem as Bases do Concurso - ANEXO VI – LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO. Pode ser acessado pelo link a seguir:

https://drive.google.com/drive/u/3/folders/1P4j_DsYciffp1b76twSpbCaozzYrDrkd.



2. O programa de necessidades do Museu dos Emboabas está disponível no arquivo: ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DE CONCURSO, que pode ser encontrado junto ao grupo de documentos que compõem as Bases do Concurso. Nele estão relacionados as sugestões de espaços ou atividades mínimas previstas para ocorrer no futuro Museu dos Emboabas. Não será especificado um tamanho mínimo ou máximo, nem a posição desses espaços.
3. Os espaços desejados para a disposição do acervo do Museu dos Emboabas estão descritos no Plano de Necessidades, disponível no ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DE CONCURSO.
4. No edital e em seus documentos não é definido a necessidade de vagas de estacionamento para essa edificação. No entanto, recomenda-se a leitura do ANEXO X - PLANO DIRETOR, que pode ser encontrado junto aos documentos que compõem as Bases do Concurso.
5. As limitações impostas pelo plano diretor vigente podem ser encontradas nos anexos: ANEXO X - PLANO DIRETOR e ANEXO XIII - DIRETRIZES DE INTERVENÇÃO - PRESERVAÇÃO NÚCLEO CENTRO HISTÓRICO DE CAETÉ, sendo o Anexo XIII um resumo do que pode ser feito no local tendo em vista os parâmetros de proteção patrimonial.
6. A edificação existente no local não possui medidas de proteção própria (não possui tombamento nem inventário), mas está contida no tombamento do Centro Histórico de Caeté e inserida no perímetro de tombamento da Igreja Matriz Nossa Senhora do Bom Sucesso. As diretrizes de intervenção no entorno de tombamento do Centro Histórico de Caeté estão disponíveis no ANEXO XIII - DIRETRIZES DE INTERVENÇÃO - PRESERVAÇÃO NÚCLEO CENTRO HISTÓRICO DE CAETÉ.

Por definição do COMPAC (Conselho do Patrimônio Histórico e Natural de Caeté) as diretrizes a serem levadas em consideração ao realizar o projeto do Museu dos Emboabas devem ser as seguintes:

- A. Que a altimetria do museu seja equivalente ou próxima a do conjunto arquitetônico da Praça Dr. João Pinheiro;
- B. É permitido que a testada (fachada) do museu seja alinhada ao passeio público;
- C. Que a fachada do museu não tenha a obrigatoriedade de reproduzir o estilo arquitetônico colonial;
- D. Que o projeto do museu busque manter a boa ambiência a exemplo do que ocorre na Praça Dr. João Pinheiro onde se encontram prédios de diferentes épocas e estilos.

***Diretrizes definidas na 165ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural e Natural de Caeté realizada aos onze dias do mês de agosto de 2019.**

Consulta #3

12/04/2021 - 16:30

Conteúdo da Consulta:

1. Será aceita a demolição plena da edificação com grau de tombamento 3?



2. A nova edificação deverá respeitar a volumetria (número de pavimentos, cheios e vazios, massas, etc)?
3. O telhado cerâmico deverá ser mantido e/ou restaurado ou poderá ser apresentada outra linguagem arquitetônica?
4. Será aceita proposta em arquitetura contemporânea, respeitando volumetria e contexto do entorno, porém sem forte referência à edificação que se encontra hoje no terreno disponibilizado para o concurso?

Respostas:

1. Poderá ser feita a substituição da edificação existente no lote designado ao Museu dos Emboabas tendo em vista as diretrizes aprovadas pelo COMPAC (Conselho do Patrimônio Histórico e Natural de Caeté). São as seguintes:

- A. Que a altimetria do museu seja equivalente ou próxima a do conjunto arquitetônico da Praça Dr. João Pinheiro;
- B. É permitido que a testada (fachada) do museu seja alinhada ao passeio público;
- C. Que a fachada do museu não tenha a obrigatoriedade de reproduzir o estilo arquitetônico colonial;
- D. Que o projeto do museu busque manter a boa ambiência a exemplo do que ocorre na Praça Dr. João Pinheiro onde se encontram prédios de diferentes épocas e estilos.

***Diretrizes definidas na 165ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural e Natural de Caeté realizada aos onze dias do mês de agosto de 2019.**

Sendo assim, ao aprovar que a testada (fachada) do museu seja alinhada ao passeio público subentende-se que é permitida a substituição total da edificação existente no local. Mas também não torna essa substituição obrigatória, podendo o proponente do projeto optar por mantê-la.

2. Em relação a limitações, a nova edificação deverá respeitar o limite de altura das edificações vizinhas, ou seja, a altimetria do prédio do novo Museu dos Emboabas deverá ser equivalente ou próxima a do conjunto arquitetônico da Praça Dr. João Pinheiro. Ao ultrapassar a altura da edificação vizinha, atualmente utilizada como 7º Batalhão da Polícia Militar, pode ocorrer interferência na visibilidade da Igreja Matriz Nossa Senhora do Bom Sucesso. A altura aproximada do prédio do Batalhão é de 10,2 metros, segue abaixo croquis de sua fachada.

3. Não há a obrigatoriedade de manter o telhado cerâmico existente.

4. O novo Museu dos Emboabas não precisa fazer forte referência à edificação existente no local e às outras ao seu redor. Tal como mencionado no Edital e em seu ANEXO I, é pedido que: "Por ser tratar de um museu cultural, este deverá traduzir esse caráter em sua forma e relação com o entorno, ou seja, deverá destacar-se por uma linguagem aberta às inovações globais sem prejuízo a sua relação com o contexto local e economicidade;"

Ou seja, o novo Museu dos Emboabas poderá possuir um estilo arquitetônico contemporâneo. Mas, é de extrema importância que essa nova edificação procure se integrar de forma

harmônica no contexto da praça Dr. João Pinheiro. Um local que já abriga diversos estilos arquitetônicos, edificados ao longo do tempo, que, de certa forma, conversam entre si e demonstram algumas características similares, seja pelo ritmo de suas aberturas, volumetria, detalhes, molduras etc.

